



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

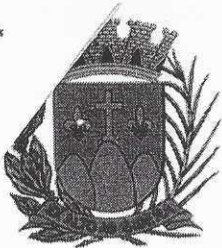
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2801

1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2026 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA ASSISTENCIAL COM RECURSOS MUNICIPAIS

Aditivo ao Termo de Colaboração para execução descentralizada de programa assistencial com recursos municipais, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SERRANA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 Serrana – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.229.813/0001-23, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, brasileiro, portador do RG. Nº 26.712.674- 8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 304.959.078-55 doravante designado **MUNICÍPIO**, e o **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI**, sediado na Rua Amapá, nº 333, Serrana – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.250.263/0001-80, neste ato representado por sua Presidente **CACILDA DAS GRAÇAS SPERI**, portadora do RG. 14.909.758 CPF. nº 213.218.948-05, doravante designado **ENTIDADE**, nos moldes da Lei nº 13.019/2014, e suas alterações trazidas pela Lei 13.204/2015, celebram o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** com recursos alocados no Fundo de Assistência Social que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2801

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do cronograma de desembolso previsto no Termo de Colaboração nº 006/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O município efetuara os repasses todo dia 10 de cada mês, alterando-se a cláusula quinta do termo.

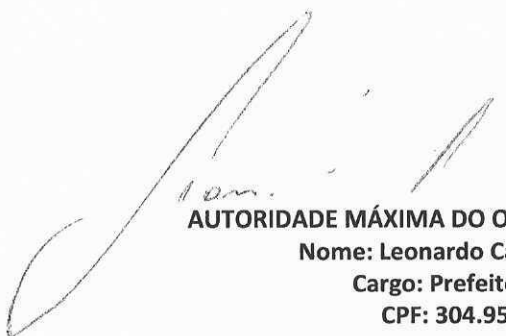
Os valores das parcelas permanecem inalterados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original, não modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 04 vias de igual teor e forma.

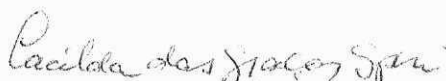
Serrana / SP, 01 de abril de 2026.



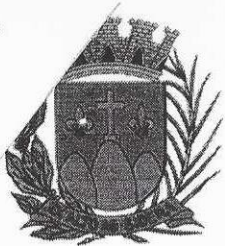
AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO PÚBLICO PARCEIRO
Nome: Leonardo Caressato Capiteli
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 304.959.078-55



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nome: Maria Amélia Zamariolli Serra
Cargo: Secretaria Municipal de Assistência Social
CPF: 026.386.688-26



AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE
CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
Nome: Cacilda das Graças Speri
Cargo: Presidente
CPF: 213.218.948-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2801

TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP.

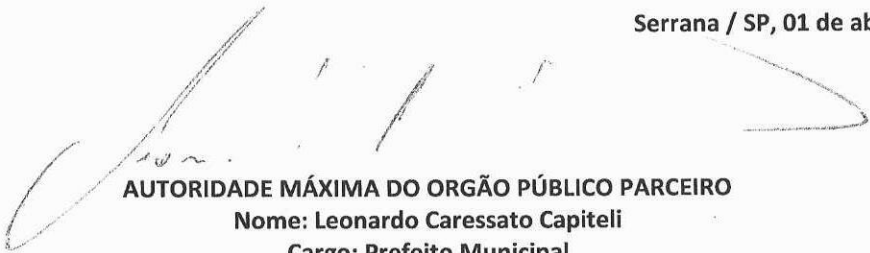
CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

OBJETO: Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos para o desenvolvimento do **“PROJETO TERCEIRA JUVENTUDE”** que atenderá até 180 idosos de 60 ANOS ou mais, ambos os sexos, de segunda a sexta feira, manhã e tarde, conforme Plano de Trabalho.

Na qualidade de Conveniada e Conveniente, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

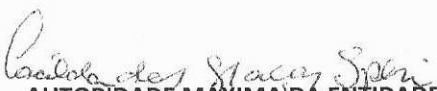
Serrana / SP, 01 de abril de 2026


AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: Leonardo Caressato Capitelli

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 304.959.078-55


AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE

CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

Nome: Cacilda das Graças Speri

Cargo: Presidente

CPF: 213.218.948-05